



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

1 **I Reunião Ordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Educação Farmacêutica**
2 **do CRF-SP**
3 **15/02/2025**

4 Às nove horas do décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco,
5 iniciou-se a **I Reunião Ordinária Anual do Grupo Técnico de Trabalho de Educação**
6 **Farmacêutica do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, coordenada
7 pelo **Prof. Alexandre Bechara**.

8 **Participações presenciais:**

9 **Participações on-line:** Dr. Alessandro de Sá, Prof. Alexandre Bechara, Prof.^a Amouni
10 Mohmoud Mourad, Prof.^a Fernanda Flores Navarro, Dr. Giovanni Mietto Foltran, Prof.^a Isabela
11 Rosier Olimpio Pereira, Prof. Leonardo Regis Leira Pereira, Prof. Luis do Nascimento Ortega,
12 Prof. Roberto Carlos Grassi Malta, Prof.^a Rute Mendonça Xavier de Moura.

13 **1. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:**

14 **1.1. Planejamento de ações para 2025.** Prof. Alexandre Bechara apresenta ao grupo suas
15 metas para 2025, que incluem a criação de novos fóruns para discussão das Diretrizes
16 Curriculares Nacionais (DCN), ações no XXIII Congresso Farmacêutico de São Paulo, eventual
17 participação no Pharma Expert e a produção de materiais, como a Cartilha sobre diferentes
18 tipos de cursos, entre outros.

19 **1.2. Elaboração de Cartilha sobre diferentes tipos de cursos (livres, graduação e pós-
20 graduação).** Prof. Alexandre Bechara, em conjunto com o Grupo, discute a elaboração da
21 Cartilha, informando aos participantes ausentes na última reunião que a proposta é criar uma
22 cartilha explicativa sobre as diferenças nos cursos de formação continuada para farmacêuticos.
23 Informa que a cartilha incluirá os seguintes tópicos: Aprimoramento, Capacitação, Extensão,
24 Especialização e Residência (pós-graduação *Lato Sensu*), Cursos Livres e pós-
25 graduação *Stricto Sensu*. **Encaminhamento:** Os respectivos responsáveis pela redação de
26 cada tópico, bem como o prazo para a entrega, serão definidos no grupo de WhatsApp.

27 **1.3. Aulas sobre tópicos de atribuições exclusivas do farmacêutico, ministradas por
28 não farmacêuticos em cursos técnicos.** Prof. Alexandre Bechara **1)** comenta com o grupo
29 que muitos desses cursos estão oferecendo aulas sobre dispensação, farmacotécnica e outras
30 atribuições privativas da profissão farmacêutica, mas que essas aulas estão sendo ministradas
31 por profissionais que não são farmacêuticos; **2)** Informa que não há regulamentação específica
32 para os cursos técnicos e propõe uma manifestação por parte do Conselho, mesmo que
33 extrajudicial, junto à Secretaria de Educação, visto que os cursos são oferecidos pelo Estado.
34 A proposta é buscar uma aproximação com a Secretaria para analisar a questão dos cursos
35 técnicos e, a partir disso, trabalhar numa possível regulamentação, com orientações para
36 garantir que a formação tenha o respaldo do Conselho e a qualidade necessária para os
37 profissionais de nível técnico. Além disso, propõe que a atribuição das aulas de disciplinas
38 específicas seja vinculada a farmacêuticos, uma vez que não são muitos cursos e há um número
39 suficiente de farmacêuticos no Estado para assumir essas aulas. **Encaminhamento:** Prof.
40 Alexandre Bechara informa que contatará a Diretoria do CRF-SP para entender o que é possível
41 ser feito e dar andamento a esse processo.

42 **1.4. Indicação de matérias privativas de farmacêuticos a partir das DCN.** Prof.
43 Alexandre Bechara **1)** comenta sobre uma decisão judicial favorável ao CRF do Rio Grande do
44 Sul, que exige a presença de docentes farmacêuticos nos componentes curriculares específicos



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

45 dos cursos de Farmácia; **2)** Explica que tanto a coordenação quanto o ensino dessas disciplinas
46 devem ser realizados por farmacêuticos registrados no CRF; **3)** Relata que, apesar de algumas
47 instituições questionarem essa exigência, o Conselho defende que apenas farmacêuticos ativos
48 podem lecionar; **4)** Informa que a proposta é incluir essa exigência nas diretrizes curriculares
49 e encaminhar as resoluções do CFF de 2008 e 2013 ao setor jurídico, visando embasar uma
50 ação jurídica para assegurar o cumprimento das normas. **Encaminhamento:** ao Datep tomar
51 ciência.

52 **1.5. Novo Fórum de Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN).** Grupo planeja realizar um
53 evento no dia 05/04, na sede do CRF-SP ou em outra estrutura de um parceiro do CRF (caso
54 o número de inscritos seja elevado), como Instituições de Ensino Superior públicas, para
55 discutir as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). A proposta é agendar uma reunião
56 extraordinária ou aproveitar a reunião ordinária do próximo mês para definir a programação e
57 a dinâmica do fórum. **Encaminhamento:** ao Datep verificar a viabilidade da data e a utilização
58 da estrutura do Conselho ou de algum parceiro para a realização do evento.

59 **1.6. XXIII Congresso Farmacêutico de São Paulo.** Prof. Leonardo, coordenador da
60 Comissão Científica do Congresso, informa ao grupo que o GTT terá um espaço no evento e
61 que o Prof. Alexandre será contatado para discutir, em conjunto com o grupo, o tema a ser
62 abordado no Congresso.

63 **2. ENCERRAMENTO/PRÓXIMA REUNIÃO:** Concluídos os assuntos em pauta às treze
64 horas, **Prof. Alexandre Bechara** encerra a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que
65 após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos presentes nesta reunião. **Próxima**
66 **reunião: 15/03/2025.** Ata redigida por Diego Bruno Bezerra da Silva.